

DECRETO Nº 7.238, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

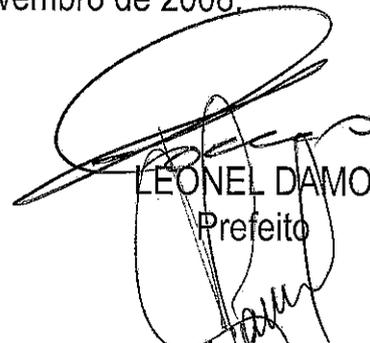
Prorroga o prazo estabelecido no Art. 21 da Lei nº 4.255, de 13 de novembro de 2007.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do processo nº 13.257/2008, **DECRETA**:

Art.1º É prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no Art. 21 da Lei nº 4.255, de 13 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de novembro de 2008.



LEONEL DAMO
Prefeito



ANDRÉ FILOMENO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



ELIEZ MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento e
Meio Ambiente

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....



ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

fa/